



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 480

APOIO ao projeto de lei do Senador Paulo Hartung que incentiva a oferta do primeiro emprego.



PR.08.00.124

CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal projeto de lei do Senador Paulo Hartung que prevê incentivos à empresas que contratarem jovens entre 18 e 24 anos para o primeiro emprego;

CONSIDERANDO que esses jovens devem ser escolhidos entre os cadastrados no Sistema Nacional de Emprego-SINE e que nunca tenham exercido atividade profissional com contrato regular e carteira de trabalho assinada;

CONSIDERANDO que a matéria já foi aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais e foi elogiada por diversos senadores;

CONSIDERANDO a suma importância do projeto, cujo principal objetivo é acabar com o principal motivo do desemprego: o jovem não ser contratado por não ter experiência e não ter experiência por nunca ter sido contratado,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao projeto de lei do Senador Paulo Hartung que incentiva a oferta do primeiro emprego, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à Presidência do Senado Federal e extensivamente aos líderes de bancada daquela Casa.

Sala das Sessões, 22/08/00

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*